

DRS.
AUGUSTO BARBOZA
 E
OLIVERIO AMARAL
 SANTOS

21 - Apr. 1925.

Collega e amigo dr. A. Jordo.

houve hoje, recbi sua carta de 19; não poderia por, fallar ao amigo pelo telefone, como pediu-me. Eis porque, telefonou ao D. Rom. pedindo que dissesse ao amigo que estava de inteiro acordo sobre a "nota" que precedia os pareceres, no folheto que mandara imprimir. Tenho todavia, que devera ella levar a minha assignatura, eis que, de facto, e' uma replica ao que os riv. affirmam; e todos os outros actos, por parte do Banco tendo sido assignados por mim. E'o pouco, nada importa para o trabalho de impressão do folheto propriamente assignado, e a "nota" quando a tiver de levar, com folheto, ao D. Jui. de Direito.

No meu estudo de accordo com o amigo; a "nota" devera ser simples porque a materia ja' esta muito estudada nos autos.

Quanto ao incidente Paulo Landeira, não tem importancia alguma

porém, por parte do Banco e em relação
à causa nada exteriorizei senão o que
consta do fecho já divulgado.

Escrevi-te tudo, o que elle me disse
sobre os factos a respeito do juar
deu a cruz alta, o que, convencido-me
de que o Estevam não disse a verdade
de inteira, como alias, é de se presumir,
deante do silencio que guarda sobre
os termos da consulta.

Na primeira oportunidade disse
pessoalmente ao amigo as minucias
do que se passou. Infelizmente, em nada
pudei ver o caso explorado pelos
contrarios.

Quando com impaciencia, a
capria dos paucos.

Seu mais, com um aperto
de mão e saudade.

De Cellanipa
Barboza